



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 186/2022

Alexânia/GO, 08 de julho de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

MATEUS HENRIQUE CARDOSO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO nº. 011/2022

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 011/2022, materializado no Processo Administrativo nº. 4293/2022, donde Vossa Excelência solicitou “*apoio à solicitação da Excelentíssima Delegada da Polícia Civil, Dr. Silzane Lucia Rocha Bicalho, quanto a parceria com o Município para o pagamento mensal dos plantões dos servidores da Polícia Civil nos finais de semana, de modo a atender o Auto de Prisão em Flagrante*”, servimo-nos do presente para **INFORMÁ-LO** que o Processo Administrativo correlato foi remetido à Procuradoria Geral do Município (PGM) para exarar Parecer quanto à legalidade do pleito.

Destacamos que apesar das despesas com a Polícia Civil e a Polícia Militar serem de obrigação do Estado de Goiás, nos termos do § 6º. do art. 144 da Constituição Federal c/c art. 121 e seguintes da Constituição do Estado de Goiás, o Governo Municipal de Alexânia/GO vê com bons olhos a possibilidade de parceria, caso haja legalidade e observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
*Prefeito do Município de Alexânia/GO*

Relebi em  
12/07/2022